

**PORTARIA Nº 1239, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.**

**CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA REGINA APARECIDA BRONDANI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder auxílio-doença à servidora municipal **REGINA APARECIDA BRONDANI**, matrícula funcional nº 2598, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais;

**Art. 2º** O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 02/10/2025 até 16/10/2025;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, aos 14 de outubro de 2025.

**EDILSON ANTONIO PIAIA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO**  
**Secretário Municipal de Administração**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B88A-232F-7A02-1CB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 15/10/2025 13:02:12 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 15/10/2025 17:00:15 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAIRA GIOVANA (CPF 759.XXX.XXX-00) em 16/10/2025 08:12:20 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 16/10/2025 às 09:12 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/B88A-232F-7A02-1CB4>

Campo Novo do Parecis, 16 de outubro de 2025.

**Tarcisio Nascimento da Silva**

Agente de contratação

## RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 1227, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL **EMERSON LUIS DE CARVALHO MADRID**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

#### CONSIDERANDO:

- o art. 124 e 125, da Lei Municipal 1.130 de 11 de julho de 2006;
- o memorando via 1Doc nº 20.604/2025 expedido pelo Servidor;
- o requerimento datado em 07 de Outubro de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor municipal **EMERSON LUIS DE CARVALHO MADRID**, matrícula nº 2708, efetivo no cargo de Analista de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

**Art. 2º** A licença será concedida pelo período de **01 (um) mês**, com início em 12/01/2026 e término em 10/02/2026, referente ao período aquisitivo 26/05/2017 à 25/05/2022. Ficando um saldo de 02 meses do referido período para usufruir em momento oportuno.

Campo Novo do Parecis - MT, 10 de outubro de 2025.

**EDILSON ANTONIO PIAIA**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração

## RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 1239, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA **REGINA APARECIDA BRONDANI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, ex-

pedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;

· o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;

· a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder auxílio-doença à servidora municipal **REGINA APARECIDA BRONDANI**, matrícula funcional nº 2598, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais;

**Art. 2º** O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 02/10/2025 até 16/10/2025;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, aos 14 de outubro de 2025.

**EDILSON ANTONIO PIAIA**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PE 053/2025

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, a decisão relativa ao recurso administrativo apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 053/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de materiais elétricos**.

Os recursos apresentados pelas empresas MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 54.693.472/0001-04) e FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 53.640.621/0001-04) foram devidamente analisados e **julgados IMPROCEDENTES**, uma vez que os argumentos apresentados não evidenciaram qualquer irregularidade ou violação das regras editalícias na classificação das propostas. Assim, **mantém-se inalterada a decisão anteriormente proferida pelo Pregoeiro**.

Campo Novo do Parecis, 16 de outubro de 2025.

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**

Prefeito Municipal

## DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO

### EXTRATO DE ADITAMENTO

#### ADITIVO 002 CONTRATO Nº 120/2023

**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x **REGIMAR MOREIRA DA COSTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.760.680/0001- 47.